

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2005 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ROTEADORES)

Aos 04 dias do mês de julho de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial n. **045/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para fornecimento de **EQUIPAMENTOS (ROTEADORES)**, observado as disposições contidas nas Leis n.s 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decreto n. 1.070/94, Decreto n. 3.931/2001, Instrução Normativa n. 05, de 21.07.95 do MARE, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Presencial n. 045/2005** e Processo Administrativo n. **2.187/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 – Fornecedor para o **item 01 do Edital (roteador com capacidade mínima de 200.000 pps)**: **CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A**, CNPJ n. **59.773.416/0001-95**, com sede na Avenida Morumbi, 6901 – São Paulo/SP, CEP n. 05650-002, telefone (11) 3759.3800, **(61) 3226.0045**, fax (11) 3759.3876, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **TADEU VANI FUCCI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG n. 4.398.962-7 SSP/SP, CPF n. 011.370.698-72 e seu Diretor Financeiro, Sr. **JÚRI SAUKAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itapeverica da Serra - SP, RG n. 2.354.600 SSP/SP, CPF n. 011.545.328-87.

Valor unitário do equipamento (roteador): **R\$ 84.899,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais)**.

Valor total da proposta para os equipamentos (roteadores): **R\$ 254.697,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais)**.

Data de apresentação da proposta: **27.06.2005**.

Roteador/ marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
CISCO	ROUTER 3745	03	R\$ 84.899,00	R\$ 254.697,00

- 1.2 Fornecedor para o **item 2 do Edital (roteador com capacidade mínima de 400.000 pps)**: **INTELIREDES LTDA**, CNPJ n. **03.310.518/0001-10**, com sede na Avenida Copacabana, 71 bloco 4 sala 01, 1º andar, Jardim Professor Benoá – Santana do Parnaíba – SP, CEP n. 06500-000, telefone n. (11) 3846.6395, fax n. (11) 3040.5660, representada por seus Procuradores, Sr. **ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, RG n. 247.324-0 SSP/AM, CPF n. 042.882.892-20, e Srª **GRAÇA DE MARIA GARCIA DOS ANJOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, RG n. 349.827-1 SSP/AM, CPF n. 075.763.662-49.
- Valor unitário do equipamento (roteador): **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Valor total da proposta para os equipamentos (roteadores): **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**

Data de apresentação da proposta: **24.06.2005.**

Roteador/ marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
CISCO	ROUTER 3845	03	R\$ 72.000,00	R\$ 216.000,00

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n. 045/2005.**
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

PODER JUDICIÁRIO


TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **04.01.2006.**
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 04 de julho de 2005.


WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região


TADEU VANI FUCCI
Diretor Presidente da empresa
Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A


JURI SAUKAS
Diretor Financeiro da empresa
Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A


ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS
Representante da empresa Inteliredes Ltda


GRAÇA DE MARIA GARCIA DOS ANJOS
Representante da empresa Inteliredes Ltda